

QUINTA-FEIRA, 18/06/2026

EDIÇÃO Nº 1121

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 025/2026.**
2. **DECRETO SUPLEMENTAR Nº 25 DE 11 DE MAIO DE 2026.**
3. **DECRETO SUPLEMENTAR Nº 26 DE 11 DE MAIO DE 2026.**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 18/06/2026 | EDIÇÃO Nº 1121

DECRETO Nº 025/2026

“Dispõe sobre a decretação de feriado municipal e estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão dos festejos juninos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO a relevância cultural, histórica e social dos festejos de São João para o Município de Contendas do Sincorá e para toda a região;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o período das festividades juninas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **feriado municipal** nos dias **23 e 24 de junho de 2026**, em razão das comemorações alusivas aos festejos de São João.

Art. 2º Fica estabelecido **ponto facultativo nos dias 22, 25 e 26 de junho de 2026** para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º As atividades administrativas dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto serão retomadas normalmente em **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, observados os respectivos horários de funcionamento.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam à **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**, cujas atividades deverão observar o calendário escolar vigente, com retorno previsto para o **dia 06 de julho de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 4º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os serviços de saúde, prestados pelo Pronto Atendimento Walmite Luz Soares, de limpeza pública e de segurança, os quais, em razão de sua natureza, não poderão sofrer interrupção.

Parágrafo único. Os serviços mencionados no caput deste artigo deverão funcionar regularmente em regime de plantão ou escala de serviço, sob a coordenação e responsabilidade dos respectivos gestores.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 18/06/2026 | EDIÇÃO Nº 1121

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 17 de junho de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

4



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



Decreto nº 25 de 11 de maio de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especificam e da outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 816.800,00 (oitocentos e dezesseis mil e oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.201			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.2.003			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
16 - 3.3.90.34.00.00	1500		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
19 - 3.3.90.39.00.00	1500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
20.201.04.122.0014.2.006			ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
23 - 3.1.90.91.00.00	1500		Sentenças Judiciais	10.000,00
20.501			SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
48 - 3.3.90.34.00.00	1500		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	200.000,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.024			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios)	
92 - 3.3.90.34.00.00	15001002		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
113 - 3.1.90.13.00.00	1605		Obrigações Patronais	8.000,00
121 - 3.3.90.39.00.00	16003110		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

125 - 4.4.90.52.00.00	1601	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
40.802.08.245.0009.2.038		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
204 - 3.3.90.34.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
40.802.08.245.0009.2.045		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
214 - 3.3.90.14.00.00	1660	Diárias - Civil	6.000,00
215 - 3.3.90.30.00.00	1661	Material de Consumo	40.000,00
219 - 3.3.90.39.00.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.401		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
50.401.13.392.0016.2.011		MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	
239 - 3.3.90.31.00.00	1719	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	46.800,00
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.1.016		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES ESCOLARES	
256 - 4.4.90.52.00.00	1550	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
256 - 4.4.90.52.00.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
50.402.12.361.0015.2.007		MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70%	
259 - 3.1.90.13.00.00	15411070	Obrigações Patronais	50.000,00
50.402.12.361.0015.2.010		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	
272 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	6.000,00
50.402.12.361.0015.2.013		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
280 - 3.3.90.34.00.00	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	130.000,00
Total Suplementação:			816.800,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de Dotação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

20	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
20.201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
20.201.04.122.0014.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

15 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	120.000,00
17 - 3.3.90.35.00.00	1500	Serviços de Consultoria	96.000,00
18 - 3.3.90.36.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
49 - 3.3.90.36.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.1.027		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	
78 - 4.4.90.51.00.00	1601	Obras e Instalações	4.000,00
30.702.10.301.0008.2.026		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
100 - 3.1.90.11.00.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
112 - 3.1.90.11.00.00	1605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
112 - 3.1.90.11.00.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.244.0009.2.048		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROG. CRINÇA FELIZ	
190 - 3.3.90.36.00.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
40.802.08.245.0009.2.045		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
216 - 3.3.90.32.00.00	1660	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
219 - 3.3.90.39.00.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
40.802.08.245.0009.2.049		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSAFAMÍLIA	
225 - 3.1.90.11.00.00	1660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.401		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
50.401.13.392.0016.2.011		MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	
240 - 3.3.90.36.00.00	1719	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
241 - 3.3.90.39.00.00	1719	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.013		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
278 - 3.3.90.30.00.00	15001001	Material de Consumo	100.000,00
282 - 3.3.90.39.00.00	1550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
50.402.12.361.0015.2.015		MANUTENÇÃO DO PNATE	
285 - 3.3.90.30.00.00	15001001	Material de Consumo	80.000,00

288 - 3.3.90.39.00.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
50.402.12.366.0015.2.051		GESTÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
303 - 3.1.90.11.00.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total Redução:			816.800,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 26 de 11 de maio de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Municipal para os fins que se especifica e da outra providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Diretrizes Orçamentária nº 457/2025 de 30/06/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Municipal vigente, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, promovendo o remanejamento dos valores e dotações que abaixo se especificam

Suplementação

40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
215 - 3.3.90.30.00.00	16613110		Material de Consumo	100,00
219 - 3.3.90.39.00.00	16613110		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
				Total Suplementação: 300,00

Art. 2º - Como para atender o disposto no artigo 1º desde Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de anulação, de igual valor, nos respectivos projetos e/ou atividades, GND e modalidade de aplicação, conforme discriminação abaixo:

Redução

40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
214 - 3.3.90.14.00.00	1661		Diárias - Civil	300,00
				Total Redução: 300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Edicao-1121 pdf

Código do documento 47071fda-7599-4a6b-9ba2-59e8239c508e



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

19 Jun 2026, 00:41:10

Documento 47071fda-7599-4a6b-9ba2-59e8239c508e **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-19T00:41:10-03:00

19 Jun 2026, 00:41:56

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-19T00:41:56-03:00

19 Jun 2026, 00:42:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.195.118.165 (191-195-118-165.user.vivozap.com.br porta: 48308). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC ONLINE RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-06-19T00:42:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c355a4ce12e2f3aaa39ba7f7dabde8caa07c5ec6af8154632a406965756abd32
(SHA512):81591c9d56474153432ac7f4126ab2c4bf7bb956f99b923ff9309cb33271f004c3167d509f2ca3c964559ed8e9c84ff5c3bb9973b90fab8ba5e5eaf7d28b5504

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.